

**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

**DECRETO N° 656, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$2.473.219,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais) e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;  
**considerando** a solicitação via memorando 1Doc Nº 28.204/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$2.473.219,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e três mil, duzentos e dezenove reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	PROGRAMA REDUÇÃO DE DANOS	Suplementação		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(1444)	1.605,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	EQUIPES DE SAÚDE BUCAL - ESB	Suplementação		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(1493)	1.711,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	CENTRO ESPEC. ODONTOLÓGICAS - CEO	Suplementação		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(1529)	3.550,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	LABORATÓRIO PRÓTESES DENTÁRIAS - LRPD	Suplementação		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(1592)	960,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			
09.01.10.301.1038.2	PIAPS - EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Suplementação		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(1965)	9.400,00	
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos			
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE			

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

09.01.10.301.1038.2	FINANCIAMENTO DA APS	Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(63524) 18.250,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1039.2	CEREST	Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(2260) 13.370,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1039.2	SIST. AT. INTEGRAL SAÚDE MENTAL	Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(2337) 3.640,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1039.2	SIST. AT. INTEGRAL SAÚDE MENTAL	Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(2349) 6.790,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE	
09.01.10.302.1040.2	PROGRAMA SALVAR/SAMU TCU Nº 105/2010	Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(2645) 4.700,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP	
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE	Suplementação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	(3141) 2.066.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP	
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE	Suplementação
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(3142) 10.150,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP	
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE	Suplementação
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL	(3143) 100.330,00

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

CIVIL			
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP)		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(3144)	34.152,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS PRÓP)		
09.02.10.122.1041.2	MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE SAÚDE		Suplementação
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(3146)	198.611,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o remanejamento das seguintes classificações orçamentárias

06.01	EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO		
06.01.04.123.10	APOIO ADMINISTRATIVO		
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(362)	2.473.219,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 23 de dezembro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**

**Prefeito de Alegrete**

Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**

**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

**Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200**

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)